



ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 49/2009

O Presidente da Federação Alagoana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

E considerando o resultado do julgamento 125/2009 da 2ª comissão do TDJ-AL, já que não ficou comprovado a simulação por parte de do Atleta Dias da equipe do União F C, quando o mesmo apresentou atestado médico e exames que comprovavam a contusão, vindo a ser absolvido, sendo assim não podendo concluir a partida, já que o jogo não pode ter o seu termino e já que a partida estava empatada, partida válida pelo campeonato alagoano de futebol profissional da segunda divisão 2009, o presidente da Federação Alagoana de Futebol,

Resolve:

Dividir o Título de Campeão Alagoano da 2ª Divisão de futebol profissional 2009, entre as equipes do **A.A. Santa Rita e União Futebol Clube.**

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 24 de dezembro de 2009.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ

Presidente